



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

R.

MANDATO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021

ATA N.º 1/2021

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Marques da Rocha, o Vogal Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATA N.º 118/2020;

PROPOSTA N.º 1/2021 – LEI N.º 8/2012 – LEI DOS COMPROMISSOS;

PROPOSTA N.º 2/2021 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA;

PROPOSTA N.º 3/2021- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS MANEIO;

PROPOSTA N.º 4/2021 – ATRIBUIÇÃO DE ABONO DE FALHAS;

PROPOSTA N.º 5/2021 – AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR PARA O ANO DE 2021;

PROPOSTA N.º 6/2021 – APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS;

PROPOSTA N.º 7/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 4/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA FREGUESIA MINA DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;

PROPOSTA N.º 8/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 5/2021 – FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, PEÇAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento do Despacho n.º 1/2021, quanto aos funcionários autorizados a conduzir as viaturas da Junta de Freguesia Mina de Água e do Despacho n.º 2/2021, relativamente à atribuição do regime de meio tempo aos Vogais eleitos.

Deu ainda conhecimento do Edital n.º 1/2021 quanto às reuniões públicas previstas até setembro de 2021.



K

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Vogal Luís Pires, no uso da palavra, questionou se os valores da descentralização da C.M.A., quanto à ocupação da via pública e publicidade, eram os previstos no regulamento municipal.

No uso da palavra e em resposta ao Vogal Luís Pires, o Presidente informou que seria realizada uma assembleia extraordinária, para aprovação de taxas da Freguesia Mina de Água.

No uso da palavra o Vogal António Silva, aludiu que se encontravam a decorrer os trabalhos de poda de árvores, tendo já sido intervencionadas 330 e congratulou o trabalho da equipa.

Em seguida o Presidente deu início ao período de Antes da Ordem do Dia:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 138 atestados, entre os dias 01/01/2021 e 11/01/2021.

II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foi apresentada a Ata:

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 118/2020, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

PROPOSTA N.º 1/2021 – LEI N.º 8/2012 – LEI DOS COMPROMISSOS.

Considerando a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se anexa, considerando ainda o disposto na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro na sua atual redação (Lei dos Compromissos), o Presidente propôs que a Junta de Freguesia aprove o mapa de cabimentos/compromissos para o ano de 2021 que se encontra em anexo.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 2/2021 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA.

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e nos termos da proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se encontra em anexo, o Presidente propôs que, a Junta de Freguesia aprove a constituição dos fundos fixos de caixa de acordo com o regulamento aprovado, com efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 3/2021- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS MANEIO.

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e nos termos da proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se encontra em anexo, o Presidente propôs que, a Junta de Freguesia aprove a constituição dos fundos de Maneio de acordo com o regulamento aprovado, com efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 4/2021 – ATRIBUIÇÃO DE ABONO DE FALHAS.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, considerando o Despacho n.º 15409/2009;

Considerando ainda, a proposta subscrita pelo Vogal Tesoureiro, que se encontra em anexo, o Presidente propôs a atribuição de abono de falhas às funcionárias indicadas, com efeitos a 01 de janeiro de 2021.

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 5/2021 – AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR PARA O ANO DE 2021.

Considerando o disposto no artigo 120º/3 da Lei 35/2014 de 20 de junho, considerando ainda, as propostas subscritas pelo Vogal dos Recursos Humanos, que se encontram em anexo, o Presidente propôs a autorização de prestação de trabalho suplementar para o ano de 2021 às funcionárias indicadas de acordo com o artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto no artigo 120º/3 da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, artigo 16º/2 do ACEP e da Portaria n.º 609/2009, de 5 de junho.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 6/2021 – APOIO AO CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS.

Considerando o pedido de apoio do Clube Atlético de São Brás, datado de 16 de dezembro de 2020, anexo à presente proposta, o Presidente propôs que, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento “PAA – Programa de Apoio às Associações”, a Junta de Freguesia atribua ao Clube Atlético de São Brás um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) para poder fazer face às despesas inerentes à atividade da associação e dar resposta à presente situação agravada pela pandemia da Covid 19.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 7/2021 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO N.º 4/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA FREGUESIA MINA DE ÁGUA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro de 2020, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à apresentação de proposta a Eduardo dos Santos Mesquita que apresentou a proposta em anexo.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em consequência, propõe-se que a “Aquisição de serviços de divulgação dos eventos e atividades promovidos pela Freguesia de Mina de Água”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato e termo em 31 de dezembro de 2021, seja adjudicada a Eduardo dos Santos Mesquita (NIF 117947253), pela quantia de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais, perfazendo o total de 3.000,00€ (três mil euros) a que acresce o IVA à taxa de 23% no montante de 690,00€ (seiscentos e noventa euros), o que totaliza o valor de 3.690,00€ (três mil, seiscentos e noventa euros).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 8/2021 – AJUSTE DIRETO N.º 5/2021 – FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, PEÇAS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 15 de dezembro de 2020, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à empresa Virgílio & Martins Lda. (NIF 500429987), que apresentou a proposta em anexo.

Em consequência, propõe-se que o “Fornecimento de ferramentas, peças, materiais e utensílios”, com o prazo de execução com início na data da celebração do contrato até 31 de dezembro de 2021, seja adjudicado à empresa acima referida pela quantia de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 23% no montante de 575,00€ (quinhentos e setenta e cinco euros), o que totaliza o valor de 3.075,00€ (três mil e setenta e cinco euros).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente, Joaquim Marques da Rocha deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: